



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
OFÍCIO Nº 206/2019 - P.A..... 3

DECRETO Nº 8.398/2019 9

LEI Nº 4.890/2019 10

EDITAL DE AVISO Nº 003/2019 11

PORTARIANº 18.856/2019..... 11

PORTARIANº 18.857/2019 12

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 12

NOTIFICAÇÃO 12

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 077/2019..... 13

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 066/2019..... 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2019 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2019 14

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 068/2019..... 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
OFÍCIO Nº 206/2019 - P.A.



PREFEITURA DE
Fernandópolis
Estado de São Paulo
www.fernandopolis.sp.gov.br



Fernandópolis-SP, 23 de agosto de 2019.

Ofício n. 206/19 – P.A.

Assunto: Valores arrecadados com multas de trânsito de janeiro 2018 a janeiro 2019.

Prezado Senhor,

Em atenção a Portaria nº 85 de 09 maio de 2018, que estabelece procedimentos para a publicação na rede mundial de computadores (internet) sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, nos termos do artigo 320, §2º do Código de Trânsito Brasileiro, venho através deste encaminhar os relatórios referente ao período de janeiro de 2019 a junho 2019, para divulgação através do portal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Sendo:

De janeiro a dezembro do ano de 2017:

Quantidade de multas pagas no período: **3.443 multas**

O total arrecadado no período de janeiro a dezembro de 2017, foi de R\$ 358.378,39 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo empenhados para a aquisição de matérias/consumo e para a aquisição de serviços/manutenção, no mesmo período um valor referente a R\$ 253.196,01 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e noventa e seis reais e um centavo).

SOMA FATRAN

R\$ 358.378,39

EMPENHADO FATRAN

R\$ 253.196,01



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
OFÍCIO Nº 206/2019 - P.A.



PREFEITURA DE
Fernandópolis
Estado de São Paulo
www.fernandopolis.sp.gov.br



Tipificação do Gastos:

- Aquisição de tintas de demarcação viária;
- Pagamento relativo a pro labore dos membros que compõe a JARI Municipal;
- Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Informática (PRODESP);
 - Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Processamento de Multas de Trânsito (SOFOLHA);
 - Aquisição de peças para conserto de máquina de pintura de ruas e avenidas;
 - Prestação de serviço para reparo em placas semafóricas;
 - Aquisição de serviços gráfico para confecção de autos de infração de multas;
 - Aquisição de cones de PVC;
 - Aquisição de placas de sinalização viária;
 - Contratação de Empresa de Serviço de Muk;
 - Aquisição de lixas d'água para pintura de placas de sinalização;
 - Aquisição de um computador para Secretaria Municipal de Trânsito;
 - Aquisição de tintas acrílicas para pintura de placas de sinalização viária;
 - Aquisição tubos galvanizados para fixação de placas;
 - Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos semafóricos;
 - Prestação de serviços de mão de obra para conserto de placas de grupo de CPU no equipamento semafórico.
 - Aquisição de tintas de demarcação viária, solvente, microesfera de vidro;
 - Aquisição de vinil refletivo;
 - Aquisição de material para Secretaria Municipal de Trânsito.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
OFÍCIO Nº 206/2019 - P.A.



PREFEITURA DE
Fernandópolis
Estado de São Paulo
www.fernandopolis.sp.gov.br



De janeiro a dezembro de 2018:

Quantidade de multas pagas no período: 2.398 multas

O total arrecadado no período de janeiro a dezembro de 2018, foi de R\$ 331.385,16 (trezentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo empenhados para a aquisição de matérias/consumo e para a aquisição de serviços/manutenção, no mesmo período um valor referente a R\$ 521,351,40 (quinhentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

SOMA FATRAN

R\$ 331.385,16

EMPENHADO FATRAN

R\$ 521.351,40

Tipificação de gastos

- Aquisição de tintas de sinalização viária;
- Aquisição de cones;
- Aquisição fita zebra;
- Aquisição de garrafas térmicas;
- Aquisição de vinil refletivo;
- Aquisição de rolos de lã;
- Conserto de peça semafórica;
- Aquisição de microesfera de vidro;
- Aquisição de solvente;
- Pagamento relativo a pro labore dos membros que compõe a JARI Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO OFÍCIO Nº 206/2019 - P.A.



PREFEITURA DE
Fernandópolis
Estado de São Paulo
www.fernandopolis.sp.gov.br



- Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Informática (PRODESP);
- Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Processamento de Multas de Trânsito (SOFOLHA);
- Aquisição de peças para conserto de equipamento semafórico;
- Prestação de serviço para reparo em equipamento semafórico;
- Aquisição de placas de sinalização viária;
- Aquisição de material para Secretaria Municipal de Trânsito;
- Aquisição de tintas acrílicas para manutenção de pintura de placas de sinalização viária;
- Aquisição de massa asfáltica, para implantação de lombofaixa, ondulação transversal (quebra-molas).

De janeiro a junho de 2019:

Quantidade de multas pagas no período: 1003

O total arrecadado no período de janeiro a junho de 2019, foi de R\$ 190.591,35 (cinto e noventa mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), sendo empenhados para a aquisição de matérias/consumo e para a aquisição de serviços/manutenção, no mesmo período um valor referente a R\$ 328.016,64 (trezentos e vinte e oito mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

SOMA FATRAN

R\$ 190.590,35

EMPENHADO FATRAN

R\$ 328.016,64

Tipificação de gastos

- Aquisição de cones;
- Aquisição fita zebrada;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
OFÍCIO Nº 206/2019 - P.A.



PREFEITURA DE
Fernandópolis
Estado de São Paulo
www.fernandopolis.sp.gov.br



- Aquisição de garrafas térmicas;
- Aquisição de vinil refletivo;
- Aquisição de rolos de lã;
- Conserto de peça semafórica;
- Aquisição de microesfera de vidro;
- Aquisição de solvente;
- Pagamento relativo a pro labore dos membros que compõe a JARI Municipal;
- Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Informática (PRODESP);
- Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Processamento de Multas de Trânsito (SOFOLHA);
- Aquisição de peças para conserto de equipamento semafórico;
- Prestação de serviço para reparo em equipamento semafórico;
- Aquisição de placas de sinalização viária;
- Aquisição de material para Secretaria Municipal de Trânsito;
- Aquisição de tintas acrílicas para manutenção de pintura de placas de sinalização viária;
- Aquisição de massa asfáltica para implantação de ondulação transversal (quebra-molas), lombofaixa e rotatórias.
- Aquisição de politriz piso;
- Aquisição de gerador a gasolina;
- Aquisição de segmento de desbaste;
- Aquisição de segmento de remoção;
- Aquisição de plastificadora para plastificar credenciais de estacionamento de idoso e deficiente.
- Aquisição de plástico para plastificador.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de estima e consideração.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
OFÍCIO Nº 206/2019 - P.A.



PREFEITURA DE
Fernandópolis
Estado de São Paulo
www.fernandopolis.sp.gov.br



EDERSON JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Exmo. Senhor
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDÓPOLIS-SP.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.398/2019

DECRETO Nº 8.398 – DE 28 DE AGOSTO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.890, de 28 de agosto de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0021.1.118 - Investimentos	
4.4.90.51.- Obras e Instalações.....	R\$ 125.000,00
FR: Federal	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo do repasse Fundo a Fundo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 4.890/2019

LEI Nº 4.890 – DE 28 DE AGOSTO DE 2019

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0021.1.118 - Investimentos	
4.4.90.51.- Obras e Instalações.....	R\$ 125.000,00
FR: Federal	

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo do repasse Fundo a Fundo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 003/2019

EDITAL DE AVISO Nº 003/2019

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

RESULTADO

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015;

Considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **RESULTADO** do chamamento público, **DECLARANDO OS ABAIXOS RELACIONADOS COMO VENCEDORES** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como toda a documentação exigida, a saber:

a) **SARA GOMES DE REZENDE FREITAS DA SILVA, CPF nº 215.519.458-78**, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Travessa Antônio Martins Barbieri, nº 26, Centro, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios, com proposta no valor de R\$ 274,26 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais;

b) **FELIPE PASSONI NECO, CPF nº 361.687.378-98**, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Avenida dos Arnaldos, esquina com a Avenida Aldo Livorati, Por do Sol, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios, com proposta no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais;

c) **ANTONIO SCATENA NETO, CPF nº 169.721.178-01**, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Rua Rina Girardi de Genova, esquina com a Travessa Maria Luiza, Por do Sol, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios, com proposta no valor de R\$ 548,52 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Fica aberto vista das propostas aos interessados.

Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

Fernandópolis-SP., 28 de agosto de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.856/2019

PORTARIA Nº 18.856 – DE 28 DE AGOSTO DE 2019

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº MP 14.0264.0000164/2019-9, bem como o Processo Digital nº 1008338-34.2018.8.26.0189, referente a Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais, que tramitou na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fernandópolis, decorrente de acidente de trânsito por possível negligência de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Fernandópolis;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, para apurar as causas e possíveis irregularidades, em decorrência de acidente de trânsito, objeto do Boletim de Ocorrência nº 1299/2017, emitido em 08 de outubro de 2017, que deu origem a Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais (Processo Digital nº 1008338-34.2018.8.26.0189), bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

II - DESIGNAR a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 17.848/2017** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.857/2019

PORTARIA Nº 18.857 – DE 28 DE AGOSTO DE 2019

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o Termo de Deliberação da Comissão Municipal Permanente de Inquérito e Sindicância Investigativa, datado de 10/04/2019, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurado o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público(a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 18.551/2019 e alterações** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	8049	1358841	R\$ 838,93
Seba Auto Peças Fernandópolis LTDA ME	9399/9400	Processo Administrativo 23151/2019	R\$ 2.001,00

Justificam-se despesa com: Despesas com publicações de editais da municipalidade. Pagamento de aquisição de serviços para veículos da secretaria municipal da agricultura. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 28 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
28/08/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.459,17
27/08/2019	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 8.454,09

Fernandópolis, 28 de Agosto de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 077/2019

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 077/2019
PROCESSO Nº 210/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de setembro de 2019.

HORÁRIO: 09:00h (nove horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE 12 (DOZE) MESES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 077/2019.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: **Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 077/2019, iniciando-se às 09:00h. do dia 18 de setembro de 2019.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: **Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.**

INTEGRA DO EDITAL: **Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.**

Fernandópolis/SP, 28 de agosto de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 066/2019

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 066/2019 – PROCESSO Nº 176/2019

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão 066/2019, para **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, SUPLEMENTOS E INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER OS PACIENTES COM AÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA/NUTRICIONISTA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**, para análises de pedidos de esclarecimentos.

Fernandópolis, 28 de agosto de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 318/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 208/2018.

Contratado: **ANTONIO AMÉRICO FERREIRA NETO - ME.**

VALOR: **R\$ 21.500,00** ASSINATURA: 26/07/2019.

OBJETO: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS “.** ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2018. MOD. PREGÃO Nº. 096/2018.

Fernandópolis-SP, 28 agosto de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 29 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 213

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 362/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: CIRURGICA ONIX EIRELLI ME

PROCESSO Nº. 227/2018.
VALOR: R\$ 16.758,00 ASSINATURA: 22/08/2019.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO ADMINISTRADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UPA E SAMU, AQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. A ENTREGA DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, APÓS AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE".

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2018. MOD. PREGÃO Nº. 111/2018.

Fernandópolis-SP, 28 de agosto de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 068/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação de n.º 068/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação de empresa especializada para Avaliação Psicológica dos candidatos selecionados no processo de escolha unificada para Conselheiro Tutelar, que será realizada no dia 30 de agosto de 2019, em favor da empresa **PVB & PENHALVER CLÍNICA-MÉDICALTDA**, no valor estimado de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 28 de agosto de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal